



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Iraquara

quarta-feira, 11 de outubro de 2023

Ano X - Edição nº 01368 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Iraquara publica



Rua Rosalvo Félix | 74 | Centro | Iraquara-Ba

www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F6FDB81A06707ACE9F1906485EEA774F

Prefeitura Municipal de Iraquara

SUMÁRIO

- DECRETO/GP N.º 342, IRAQUARA/BA, EM 11 DE OUTUBRO DE 2023 - "DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO, EM RAZÃO DO FERIADO DE NOSSA SENHORA APARECIDA, PADroeira DO BRASIL, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."
- AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO PE 028-2023.

Prefeitura Municipal de Iraquara

Decreto



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.
e-mail:prefeitura@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

DECRETO/GP N.º 342, Iraquara/BA, em 11 de outubro de 2023.

“Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo, em razão do feriado de Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil, e da outras Providências.”

O Prefeito Municipal de Iraquara, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art. 1º. Decretar Ponto Facultativo, dia 13.10.2023 (sexta-feira), em razão do feriado de Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil, 12.10.2023 (quinta-feira).

Art. 2.º. Os atendimentos aos serviços públicos essenciais, nas datas mencionadas no artigo anterior deverão ser garantidos pelos órgãos da administração municipal, por intermédio de escalas de serviços, ou plantão.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Iraquara/Ba, 11 de outubro de 2023 – 15ª Legislatura.

Walterson Ribeiro Coutinho
= Prefeito Municipal =

Prefeitura Municipal de Iraquara

Pregão Eletrônico

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023

A Prefeitura Municipal de Iraquara-BA, através da autoridade competente, julga e decide o recurso interposto ao processo licitatório Pregão Eletrônico nº 028/2023, interposto pela empresa **AP COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 08.962.465/0001-35**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA - BA, COM LOTES EXCLUSIVOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO II DO EDITAL. TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.** Após análise, a autoridade superior decidiu e JULGOU IMPROCEDENTE o recurso, conforme as razões aduzidas em anexo no processo licitatório. Iraquara – Ba, 11 de outubro de 2023. Walterson Ribeiro Coutinho, Prefeito Municipal.